

25

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Original anexo ao	
Proc n°	196/06
Em	27 / 10 / 06 <i>Am</i>

Considerando que, através da história de São Vicente, vários atletas alcançaram reconhecimento a níveis nacional e internacional e seus feitos, até a presente data, não receberam do Poder Público o necessário e merecido destaque;

Considerando que as práticas esportivas representam a alternativa mais acessível e indicada para nutrir nas crianças e nos jovens valores como o companheirismo, liderança e trabalho em equipe, fundamentais para a socialização das novas gerações;

Considerando que o esporte representa também uma maneira segura e eficaz de retirar das ruas e da ociosidade centenas de crianças e jovens que, de outra forma, poderiam encaminhar sua energia e talento para práticas anti-sociais, e

Considerando finalmente que a valorização do esporte e o estímulo à sua prática devem ser insistentemente perseguidos como meta prioritária por parte do Poder Público,

Submeto à apreciação do E. Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 125/06

DOCUMENTO N.º 1581/06

Dispõe sobre a criação e denominação do Memorial Esportivo de São Vicente, espaço destinado ao resgate da memória esportiva da cidade.

Art. 1.º - Fica criado no Município um espaço a ser denominado “Memorial Esportivo de São Vicente”, destinado a promoção de exposições diversas e à realização de eventos para o resgate da memória esportiva da cidade.

Art. 2.º - O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal competente, e com o apoio de entidades, agremiações, atletas e a iniciativa privada, organizará acervo a ser exibido em caráter permanente, para tornar acessível à população, especialmente aos estudantes, informações e conhecimento sobre a trajetória de esportistas vicentinos de renome nacional e internacional.

Art. 3.º - O Poder Executivo, por meio de decreto, determinará o local que abrigará o 'Memorial Esportivo de São Vicente', ora criado.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,

Em 26 de outubro de 2006.



ROBERTO ROCHA